

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
PLANO DE TRABALHO (PT)

1. DADOS CADASTRAIS

Órgão ou Entidade Proponente Prefeitura Municipal de Iporã **CNPJ** 75.738.484/0001-70

Cidade Iporã **UF** PR **CEP** 87.560-000 **DDD - Telefone** 44-3652-8100 **Esfera Administrativa** Municipal

Conta Corrente 14334-0 **Banco** Banco do Brasil **Agência** **Pracha de Pagamento** Iporã

Responsável ROBERTO DA SILVA **CPF** 916.753.089-34

CI/Órgão Expedidor	Cargo	Função
5.313.053-4 SSP PR	Prefeito Municipal	-x-

Endereço Rua Senador Souza Neves n.º 838 – Iporã-Paraná **CEP** 87.560-000

2. DESCRIÇÃO DO ATENDIMENTO

Título do Programa

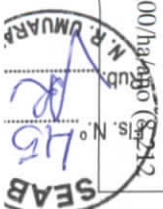
PROJETO PILOTO LEITE NO ARENITO CAIÚÁ

Projeto de Desenvolvimento da Produção Leiteira na Agricultura Familiar do Município de Iporã

Início:	Duração
Logo após a publicação no DIOE	
Término:	Duração
Até 24 meses após a publicação no DIOE	

Identificação do Objeto:

Em consonância com o Projeto supracitado, que tem como escopo o aumento da produtividade de leite com qualidade e o incremento da renda dos produtores rurais, através da melhoria do sistema de produção conduzido pelos mesmos, e assim promover a produção sustentável de leite na agricultura familiar municipal; o presente Plano de Trabalho prevê o repasse de 28 restridores e 02 conjuntos de ensilagem a grupos de agricultores familiares do município, visando a melhoria da infraestrutura das propriedades rurais, tendo como objeto o alcance de índices de produtividade e de qualidade superiores aos verificados atualmente na média dos estabelecimentos que exploram a bovinocultura de leite. Sendo assim, nas propriedades a serem beneficiadas pretende-se elevar a produção média diária de 4,5 litros/vaca/dia para 7,5 litros/vaca/dia, a produtividade média atual de 1.642 litros/ha/ano (oriundos de uma taxa de lotação atual de 1,0 vaca/ha) para 8.212 litros/ha/ano (oriundos de uma taxa de lotação prevista de 3,0 vacas/ha, em decorrência da melhoria das condições de manejo da fertilidade do solo e de manejo do pastoreio), bem como obter um produto que atenda ao que determina a Instrução Normativa 62 do MAPA (Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento), no que se refere aos requisitos físicos, químicos, microbiológicos e de CCS (contagem de células somáticas) para a comercialização de leite cru refrigerado pelos produtores beneficiários. Desta forma pode-se dizer que, a partir da obtenção dos índices referidos acima, este Plano de Trabalho tem também como objetivo a melhoria da renda dos beneficiários do mesmo: renda esta que se pretende elevar de R\$ 1.232,00/ha/ano (1.642 litros/ha/ano x R\$ 0,75/litro), que é a média regional atual, para R\$ 6.405,00/ha/ano (8.212 litros/ha/ano x R\$ 0,78/litro), como resultado do aumento da produtividade e do preço de venda a maior pela qualidade e volume produzido.



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
PLANO DE TRABALHO (PT)

Justificativa da Proposição:

Em que pese o crescimento da atividade leiteira municipal nos últimos anos, a produtividade ainda apresenta-se bastante baixa, especialmente pela falta de alimentação adequada e baixo padrão zootécnico dos animais, comprometendo a rentabilidade obtida pelos produtores. Associados a tais aspectos, também existem problemas de estrutura das propriedades, quanto a instalações e equipamentos, afetando a qualidade do produto (com reflexos no acesso ao mercado) e de baixos indicadores zootécnicos como, por exemplo, elevado intervalo entre partos e avançada idade dos animais na primeira parição. Tendo em vista o cenário atualmente observado na bovinocultura de leite regional, justifica-se a iniciativa proposta pelo Fórum dos Promotores do Desenvolvimento do Agronegócio Paranaense, através do Projeto Piloto Leite no Arenio Caiuá, cujo Grupo Gestor Regional definiu por uma atuação voltada à adoção de um novo modelo de assistência técnica aos produtores de leite e à melhoria da infraestrutura de produção dos mesmos, através da introdução de máquinas e equipamentos voltados à produção e à manutenção da qualidade do produto, visando, inclusive, ao cumprimento da legislação sanitária vigente para a comercialização de leite cru refrigerado.

3. METAS E ESTIMATIVA DE CUSTO (RS 1,00)

Meta	Descrição	Localização	Duração		Indicador Físico	Custo		
			Início	Término		Quant.	Unitário	Total
01	Resfriador de Leite (capacidade 600L / 04 ordenhas)	Vide Anexo 01	Logo após a publicação no DOE	Até 24 meses após a publicação no DIOE	un.	25	7.700,00	192.500,00
02	Resfriador de Leite (capacidade 1000L / 04 ordenhas)	Vide Anexo 02	Logo após a publicação no DOE	Até 24 meses após a publicação no DIOE	un.	03	11.300,00	33.900,00
03	Colhedora de Forragem (ensiladeira)	Vide Anexo 03	Logo após a publicação no DOE	Até 24 meses após a publicação no DIOE	un.	02	15.800,00	31.600,00
04	Carreta Agrícola Para Ensilagem	Vide Anexo 03	Logo após a publicação no DOE	Até 24 meses após a publicação no DIOE	un.	02	10.300,00	20.600,00
TOTAL						un.	32	278.600,00

4. CAPACIDADE INSTALADA (refere-se à capacidade que o proponente tem para atingir o objeto)

Visando o aumento da produtividade de leite com qualidade e o incremento na renda dos produtores, através da melhoria do sistema de produção conduzido pelos mesmos, vem sendo implementada uma rede de assistência técnica para grupos de produtores, mediante uma parceria entre indústrias de laticínios da região, LAPAR e Emater, a partir dos resultados obtidos nos Projetos Redes de Referências e Rede de Transferência Tecnológica em Sistemas de Produção de Leite em Pasto na COOPELER (Cooperativa dos Produtores de Leite do Território Entre Rios), através dos quais foi validado um novo modelo de assistência, baseado na definição de um itinerário técnico a ser seguido, na capacitação dos assistentes técnicos e na efetividade da presença dos mesmos nas propriedades assistidas; de modo que os indicadores obtidos naqueles Projetos, os quais mostram a sustentabilidade da atividade leiteira na pequena propriedade rural, possam ser obtidos por um público maior.

Ancorado nos resultados e indicadores obtidos nas propriedades assistidas pelas Redes e no Projeto de validação executado junto a produtores da COOPELER, os assistentes técnicos deverão seguir, de forma sistemática, o seguinte itinerário técnico: aumento da produção de forragens com qualidade, ajuste do balanço nutricional, controle reprodutivo, criação de bezerras, sanidade, qualidade do leite, conforto animal, adequação ambiental e gestão de indicadores técnicos e econômicos.

SEAB	-X-	-X-	278.600,00	-X-	-X-	-X-	-X-	-X-	-X-	-X-	-X-	278.600,00
TOTAL	-X-	-X-	278.600,00	-X-	-X-	-X-	-X-	-X-	-X-	-X-	-X-	278.600,00

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
PLANO DE TRABALHO (PT)

7. PLANO DE APLICAÇÃO		Participação	
Natureza da Despesa	Proponente	SEAB	TOTAL
Código	Especificação		
	Custeio	-X-	
	Investimento	19.600,00	19.600,00
	TOTAL	19.600,00	19.600,00

8. DECLARAÇÃO DO PROPONENTE

Na qualidade de representante legal do Proponente, declaro, para fins de prova junto a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Nome: **ROBERTO DA SILVA**
 Cargo: **Prefeito Municipal**
 Local: **Iporã - PR**
 Data: **22 de maio de 2015**

9. PARECER DO CHEFE DO NÚCLEO REGIONAL DA SEAB

- Parecer favorável "Telmo Aditivo" - Plano Projeto Lente no Alenteo Caruá - RIBERTO DE desenvolvimento do Projeto Lente na Agrícola Familiar do Município de Iporã - PR.

Nome: **JOSÉ ANTONIO DE ANDRADE DUARTE**
 Cargo: **CHEFE NÚCLEO SEAB/ Umuarama.**
 Local: **Umuarama - PR**
 Data: **24.05.2015**

10. APROVAÇÃO DA SEAB

Nome: _____
 Cargo: _____
 Local: _____
 Data: _____

NORBERTO ANACLETO ORTIGARA
 Secretário de Assessoria

